

mente nomeada por meio da Resolução SMS nº 3164 de 13/01/2017, publicada no D. O. Rio de 16/01/2017, doravante denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 008/2016, cujo objeto é **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO**, no município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009, e suas alterações posteriores, para iniciar a sessão de recebimento e abertura dos envelopes. Preliminarmente vale consignar que foi publicada errata no D. O. Rio de 18/01/2017 para sanar erros meramente materiais, bem como foi publicado no DO Rio de 31/01/17 alteração do local da presente sessão. Manifestaram interesse em participar do presente certame as Instituições: **ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI; INSTITUTO GNOSIS; INSTITUTO LAGOS RIO; CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS 28; SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DASMASCO; INSTITUTO UNIR SAÚDE; INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA AVANÇADA À SAÚDE; HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS e CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO RIO GRANDE DO SUL**, doravante denominados, respectivamente como: **MAHATMA GANDHI, GNOSIS, ILR, CEP 28, SBCD, UNIR, IABAS, HMTJ e CVB**. No dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública para recebimento dos envelopes A e B e abertura do Envelope A – Programa de Trabalho, com a presença dos representantes das Organizações Sociais abaixo relacionadas e devidamente credenciados mediante conferência pelos membros da Comissão, dos documentos apresentados conforme descrito no Edital:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
		NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	GNOSIS	Henrique Figueiredo Simões Bernardo Safady Kaiuca	180528 OAB-RJ 136876 OAB-RJ
2	CEP 28	Guilherme Lemos Sant'anna Gomes Pedro Iencarelli	88592 OAB-RJ 52-81545-4 CRM-RJ
3	UNIR	Alexandre Saayun Lai	111365 OAB-RJ
4	IABAS	Tamara Meirelles Gontan Blanco Paolla da Silva Serra	160122 OAB-RJ 03720737924 CNH-RJ
5	HMTJ	Benedito Zulmiro Ladeira Jendiroba	6.649.396 SSP-MG
6	CVB	Débora Martins Araújo	03393770534 CNH-RJ

Foram abertos os envelopes A contendo os Programas de Trabalho das proponentes e os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção. Após, foram franqueadas aos representantes participantes vistas, sendo também rubricadas pelos respectivos representantes presentes, de acordo com o item 12.3 do edital. Em seqüência, foi dada a palavra aos representantes das OS devidamente credenciados para, querendo, fazerem constar em ata observações que não fosse de mérito do julgamento, uma vez que é de competência desta Comissão apreciar e julgar as referida propostas. Nesse momento, o representante da OS CEP 28 que a concorrente CVB, recentemente, apresentou a modificação de sua estrutura jurídica associativa por meio do Decreto nº 8885 de 24 de outubro de 2016, via elaboração de seu Estatuto Social que rege toda a organização nacional desta entidade que, de forma federativa, é composta do órgão central e de filiais estaduais e municipais. Tanto o regulamento municipal das Organizações Sociais quanto o edital confirmam a imprescindível demonstração de sede ou filial nesta cidade. Este órgão central, componente de sua estrutura, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, nem é sede nem é filial, como se depreende desta nova estrutura associativa que deveria estar juntada ao credenciamento. A agente credenciada indicada parece possuir vínculo com a PCRJ, como demonstra perfil profissional em rede social (linkedin), inclusive em quadro relacionado ao setor competente para a disciplina, controle e fiscalização das organizações sociais deste Município, isto fere o item 9.6 do Edital. O Decreto nº 41193, do acervo regente deste Edital, condiciona a regularidade da participação no Certame ao limite disposto no art. 1º § 4º e 5º especialmente sobre número de leitos, considerando que eventual adjudicação a este concorrente promoverá a superação da quantidade de leitos, acima do teto indicado. Em relação ao HMTJ a ata de aprovação de sua participação adota como ordem do dia a deliberar apenas a "celebração do contrato de gestão HMMR, página 365, volume 3." (item 11.2.1). Em relação ao IABAS a ata de reunião do conselho de administração também encontra defeito de mesma natureza, página 709, volume 2. Também quanto ao quantitativo indicado no Decreto nº 41193, o número de contratos vigentes no âmbito da municipalidade alcança aproximadamente 36%, superior aos 30% indicados para prevenir concentração e ampliar a capilaridade dos contratos de gestão. O representante da OS UNIR não identificou a apresentação de registro da ata de reunião do conselho de administração do órgão competente das seguintes OS: HMTJ, CVB e IABAS. Outrossim, ressalta que a falta de registro torna a ata sem efeitos perante terceiros. E por fim, vale destacar que o não atendimento deste item, é matéria de desclassificação. O representante da OS IABAS consigna a ausência de ata da assembléia geral referendando a eleição de diretoria executiva referente a OS Gnosis. Em relação a OS UNIR verifica-se ausência de firma reconhecida da carta de credenciamento. Em relação a OS CEP 28 não se identificou as cópias dos documentos de identidade dos credenciados. Em relação a OS CVB informa a necessidade de apuração com relação

ao número de leitos para que não ultrapasse o limite previsto no Decreto nº 41193, conforme cláusula 15.3 do Edital. Ainda com relação a análise da documentação apresentada pela CVB verificação do item de incompatibilidade da declaração apresentada com a regra prevista em Edital item 9.6. Em relação a OS UNIR identificou-se a ausência de autenticação da ata do conselho de administração infringindo o item 11.2.1, bem como pela sua ausência de adequada numeração da proposta apresentada. Em relação a HMTJ identificou-se igual descumprimento do item 11.2.1 no que refere a formalidade de paginação. O representante da HMTJ, em relação a OS IABAS aponta que o vice presidente da diretoria executiva não tem poderes estatutários para dar procuração, mas sim o presidente do Conselho. Em relação a OS CEP 28 informa que não foi encontrado procuração do representante legal e não apresentado ata de eleição com poderes para dar credenciamento (item 10.5 do Edital). Em relação a OS CVB entende que a referida OS deve ser desclassificada pois é declarada inidônea pelo Município de Balneário de Camboriú, e assim, desatende o item 9.2 e 9.3 do Edital. Além disto a mesma OS desatende o anexo 7 do Edital, pois a ex-funcionária da prefeitura Maria Juliana Studart, presente nesta seção, atua como advogada da Cruz Vermelha e colabora ativamente nos trabalhos de hoje. Ocorre que a referida foi gerente de importante setor da Secretaria Municipal de Saúde, pedindo sua exoneração e, portanto, não cumpre o período de carência previsto no item 9.8.2 e 9.5 do Edital. Ademais requer a instauração de sindicância interna, pois o processo do edital é de 2016, época em que a mesma atuava como Gerente na Municipalidade e diretamente vinculada a Gestão de Controle dos Contratos de Gestão, infringindo o item 9.6 do Edital, conforme currículo disponível no linkedin e Diário Oficial do Rio de Janeiro do dia 17 de janeiro de 2017. A CVB desatende ao item 9.9 do edital, pois excede o número máximo, o limite de leitos previsto nos editais e no § 4 do art. 1º do Decreto nº 41193-2016. A OS CVB e a OS Gnosis circunstanciarão que não identificaram questões preliminares passíveis de serem registradas nesta ata relacionadas às demais proponentes numa primeira análise das propostas e documentos apresentados, reservando o direito de sobre eles se manifestar futuramente, em momento oportuno e se necessário. Assim, finalizadas as vistas dos referidos programas de trabalho, ficou marcada a continuação da sessão para o dia 17 de fevereiro de 2016, às 13:30h, no mesmo local desta sessão para a apresentação do resultado/classificação e, posteriormente, abertura do Envelope B – Documentação de Habilitação. A Comissão mantém sob sua guarda todos os envelopes "B", devidamente lacrados, nos termos do item 12.5.1 do edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão às 19:40h. A presente ata foi lida e assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes devidamente credenciados.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Fernando Rocha Santos – Mat. 11/218.437-2
Alex da Conceição de Souza – Mat. 11/218.659-1
Carla Lopes Porto Brasil – Mat. 11/160.158-2
Fátima Regina Gomes Soares – Mat. 11/212.890-8
Paulo Roberto da Silva Peres – Mat. 11/145.589-8

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PROPONENTES:

GNOSIS
CEP 28
UNIR
IABAS
HMTJ
CVB

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIO SAÚDE COMUNICADO RIO SAÚDE DÁ BOAS-VINDAS A CONCURSADOS COM TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

Na última quarta-feira, dia 1º, 47 profissionais tomaram posse de seus cargos na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RioSaúde. Os novos concursados foram recebidos pela diretoria da RioSaúde e pela Subsecretaria Beatriz Busch, representando o Secretário da Saúde, Dr Carlos Eduardo de Mattos.

Além de receber as boas-vindas ao serviço público, os profissionais foram treinados em procedimentos padrão, estruturados para enfrentar situações importantes para a saúde da cidade, como as arboviroses.

O novo time de concursados da RioSaúde conta com médicos clínicos e pediatras, enfermeiros, técnicos de enfermagem e de farmácia, além de auxiliares administrativos. A equipe passa a reforçar os quadros das unidades gerenciadas pela empresa pública, que recebem, ao todo, cerca de 700 mil pacientes por ano.

A RioSaúde prossegue com os chamamentos do seu último concurso nesta semana. As convocações podem ser acompanhadas no site prefeitura.rio/riosauade

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE EDITAL SMA Nº 058/2015 CONVOCAÇÃO 29º GRUPO EXAME ADMISSÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIO SAÚDE, no uso de suas atribuições, convoca o seguinte candidato classificado no 1º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos a realizar a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, no

dia 03 de fevereiro de 2017, no horário de 14h às 17h, na Coordenação de Emergência Regional – CER BARRA, à Av. Ayrton Senna, nº 2000 – 2º andar, Departamento de Pessoal – Barra Tijuca/RJ. Sem necessidade de agendamento prévio, procurar diretamente Médico do Trabalho.

Após a inspeção médica e somente quando de posse do Atestado de Saúde ocupacional APTO, os candidatos serão convocados via Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, para realizar a admissão. Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso:

CIRURGIÃO DENTISTA VAGAS REGULARES

19	ROBERTO GORGULHO COSENTINO
----	----------------------------

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 11 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

DECRETO RIO "P" Nº 496 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017 ARTES CÊNICAS

DIA 08/02/2017 – 9 HORAS 3ª CRE

VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	WESLEY FONTENELE FROTA
002º	SILVIA MUNIZ WERNECK

4ª CRE VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	BIANCA ALVES DA COSTA
***002º	ANA MARIA AMNGETH DE OLIVEIRA
003º	LIGIA DA CRUZ SILVA

6ª CRE VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	JOAO CICERO TEIXEIRA BEZERRA

7ª CRE VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	GUSTAVO HENRIQUE CUSTODIO WANDERLEY
002º	MATHEUS GOMES DA COSTA

7ª CRE LEI Nº 5695/2014 – NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOME
**001º	VANESSA SOARES SIMOES LISBOA

(**) Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI

8ª CRE VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	CAROLINE DA SILVA BARBOSA
***002º	ALLAN KARDEC BEZERRA E SILVA
003º	KELLY PEREIRA DE MORAIS
004º	MARISOL SILVA SOUSA
***005º	ESTELA LEITE FERREIRA DE DEUS SILVA

9ª CRE VAGAS REGULARES

CLASS.	NOME
001º	ROSA MARIA FELIX BARBOSA
002º	BARBARA DEL PENHO SINEDINO PINHEIRO
***003º	VICTOR DE OLIVEIRA SANTANA
004º	PRISCILA ARAUJO SCUDINO
005º	RICARDO CHAGAS FERREIRA

**10º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	LUIZA RANGEL CORDEIRO
002º	ANTONIO CARLOS THAUMATURGO CORREA JUNIOR
003º	ALCIONE MARIA CLARA DE LEMOS FARIAS SEREJO
004º	ANA PAULA BRITO SANTIAGO
005º	VINICIUS RUIZ TANGERINI

(*) CANDIDATO INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS ENCAMINHADO, PARA POSSE, NAS VAGAS REGULARES**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam incompatíveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundosopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO**, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

**DECRETO RIO “P” Nº 497 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017
ARTES PLÁSTICAS
DIA 08/02/2017 – 10 HORAS
3º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
002º	THAIS BOULANGER CERQUEIRA MARTINS

**4º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	ISABELLE DORIA DANTAS REIS
***002º	NEFERTITI GALVAO DA SILVA
003º	PATRICIA SARDINHA LOPES
004º	MARCEL OLIVEIRA NICOLAU
005º	TAIANA RODRIGUES DOS SANTOS
006º	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEY GARCIA ROSA

**4º CRE
LEI Nº 5695/2014 – COTA DE NEGROS/ÍNDIOS**

CLASS. (N.I.)	NOME
**001º	Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios, encaminhado para posse, nas vagas regulares
**002º	CAROLINE FAGUNDES DA SILVA
**003º	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI**

**6º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	NATHALIE TESCH DE SOUZA
002º	ELAINE DE OLIVEIRA ABRANCHES
003º	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
004º	ISABELLA PAULINO DA SILVA
005º	EVELYN PEREIRA LATA
006º	EDUARDO SOUZA DA SILVA
007º	ROSIANA CHRISTINE DELPRETI DE SIQUEIRA

**8º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	JONATHAN GOMES HENRIQUE
002º	RODRIGO DE ALMEIDA QUADRO
003º	SIMONE SILVA SANTIAGO
004º	FERNANDA CARVALHO QUINHOES PINTO
005º	LEONARDO DE FRANCO TRIGO
006º	LIGIA MARGOTTO MUNCK

DIA 08/02/2017 – 11 HORAS

8º CRE

LEI Nº 5695/2014 – COTA DE NEGROS/ÍNDIOS

CLASS. (N.I.)	NOME
**001º	ANDREZA DA SILVA LIMA
**002º	ROSANA DOS SANTOS SOBREIRO

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI**

**9º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	ALEXANDRE VALADAO RIOS
002º	VANDER FIRMINO DE OLIVEIRA
003º	FLAVIA REGINA DE ARAUJO DE ALENCAR
004º	RAPHAELA MARTINS TEIXEIRA
005º	SONIA PAULA PORTES MOREIRA
006º	CLAUDIA CRISTINA CERQUEIRA DE ARAUJO
007º	NIVEA BANDEIRA XAVIER
008º	HELAYNE TORRES BANDEIRA
009º	MIRIAN LUCIA BENTIM DA CONCEICAO
010º	ANDRESSA AMARAL DA SILVA
011º	JULIA BEATRIZ NUNES DOS SANTOS
012º	FELIPE DE OLIVEIRA BARBOZA
013º	ANA CRISTINA COSTA DAL CERE
014º	TATIANE DA SILVA RODRIGUES ALVES
015º	LYZ NERY CAMPOS
016º	ALINE ALBUQUERQUE DA SILVA
017º	SERGIO LIMA DE BARROS
018º	ANGELICA MENCHINI SANTOS
019º	TEREZIE SLADEK DE OLIVEIRA
020º	INGRID ROSANA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA

**DIA 08/02/2017 – 12 HORAS
10º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	ALINE VALADAO VIEIRA GUALDA PEREIRA
002º	LEONARDO OLIVEIRA MONTEIRO
003º	HUGO REZENDE DE MACEDO
004º	ROSEMARY FRAGA COSTA
005º	DANIEL IADANZA FORAIN
006º	ANA ANGELICA FONSECA LOPES PONTES
007º	MARIANA CARVALHO LACERDA
008º	MAIZA CARLA NEVES SILVA
***009º	SAMARA VIANA DE OLIVEIRA
010º	LEANDRO BARBOSA DA CUNHA
011º	ADRIANA DE CARVALHO VALENTIM
***012º	MABELI DOS SANTOS FERNANDES
013º	RENATA CRONER GICQUEL DA SILVA
014º	ANDRE LUIS SALGADO ALVES CORREA
015º	KEZIA JACOMO PIMENTEL
016º	RODRIGO TAVARES SALDANHA DA GAMA PADUA
017º	LAIS FERREIRA PEDROZA
018º	CRIZIANE PEIXOTO DIAS
019º	CAMILLA COSTA FREITAS
020º	FERNANDO ABBADE DUTRA MENDES
***021º	HENRIQUE BARBOSA GERALDO

(*) CANDIDATO INSCRITO NAS VAGAS DE NEGROS E ÍNDIOS ENCAMINHADO, PARA POSSE, NAS VAGAS REGULARES**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA** ou Documento que o habilite ao Magistério, conforme o disposto no Edital Regulamentador do Concurso (original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia);
- Nº do CPF dos filhos menores;
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão de casamento ou nascimento (original);
- Cartela de vacina de dependente menor até 05 (cinco) anos;
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal – CEP;
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

Obs: O candidato que já for servidor público deverá requerer, em processo de acumulação de cargos, a regularização de sua situação funcional, juntando ao mesmo, cópia do contracheque do cargo/emprego acumulável ou cópia do protocolo de exoneração do cargo efetivo ou de rescisão do contrato de trabalho que sejam incompatíveis com a nova situação municipal.

EXAMES EXIGIDOS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

- **ELETROCARDIOGRAMA** (a partir dos trinta e cinco anos), **COM LAUDO**, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO**, especificando acuidade visual, fundosopia, tonometria e senso cromático, com validade de até 30 (trinta) dias.
- **VIDEOESTROBOLARINGOSCOPIA, COM LAUDO**, DVD e identificação de som e imagem nítida, com validade de até 30 (trinta) dias.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 13 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147.

**DECRETO RIO “P” Nº 498 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017
EDUCAÇÃO MUSICAL
DIA 08/02/2017 – 14 HORAS
3º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	DALMO CARQUEIJA MOTA
002º	RICARDO BESSA MAGALHAES FRANCA

**4º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	PEDRO MACEDO MENDONCA
002º	DIOGO GUIMARAES BRANDAO
003º	MARCIO ALEXANDRE VALONGO FERREIRA
004º	ROBERTO GASPARI RIBEIRO
005º	THAIS GOULART MELLO PAIVA

**4º CRE
LEI Nº 5695/2014 – COTA DE NEGROS/ÍNDIOS**

CLASS. (N.I.)	NOME
**001º	MILENA ARCA NUNES DA MATTA

() Candidato inscrito nas vagas de Negros e Índios - Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014 - Dispõe sobre reserva de vagas para Negros e Índios - NI**

**6º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	PRISCILLA HYGINO RODRIGUES DA SILVA DONATO
***002º	CARLOS HENRIQUE GALDINO MADUREIRA
003º	ISAIAS ALVES DA SILVA
004º	LEANDRO CAVALCANTI SILVA DONATO

**7º CRE
VAGAS REGULARES**

CLASS.	NOME
001º	NATHALIA MARTINS DA SILVA
002º	JOAO BUSTAMANTE SIQUEIRA